

INDICAÇÃO N.º 517/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA MAIOR FISCALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS NO QUE TANGE AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS SOBRE A LIMPEZA DOS PASSEIOS E SARJETAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diversas calçadas de nossa cidade estão em situação deplorável no que tange a sua higiene e estado de conservação, fato que deve merecer especial atenção por parte do setor de fiscalização do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que muitos moradores não estão cuidando direito de suas respectivas calçadas, o que configura uma violação frontal às disposições contidas em nosso Código de Posturas, em especial no seu Art. 12 “caput” que assim dispõe: **“A limpeza dos passeios e sarjetas fronteiriças aos prédios será de responsabilidade de seus ocupantes”**.

CONSIDERANDO que nesse sentido e, como representante do povo votuporanguense, não poderíamos deixar de manifestar nossa preocupação em relação a esse problema que afeta sensivelmente a estética e a limpeza de nossa cidade;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova maior fiscalização nas vias públicas no que tange ao cumprimento das disposições legais supramencionadas, o que é imprescindível para a preservação dos aspectos de limpeza e estética de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Outubro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR